



## **EDITAL Nº 005/2022 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO/UFSM**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social, torna pública a abertura de inscrições para seleção de 1 (UM/UMA) BOLSISTA para a REVISTA ARCO na área de JORNALISMO/MÍDIAS SOCIAIS.

### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas por meio digital de **8/8/2022 a 15/8/2022**. A/O candidata/o deverá preencher a Ficha de Inscrição constante no ANEXO I deste edital e enviar para o e-mail especificado juntamente com um arquivo (em pdf ou mp4) ou link para portfólio digital com um a cinco trabalhos realizados no curso, em outras bolsas ou estágios.

Serão consideradas válidas **apenas** as inscrições de candidatas/os que preencherem todos os campos da ficha (ANEXO 1), que estiverem matriculados regularmente e que não dispuserem de outras bolsas institucionais.

Período para a inscrição de candidatas/os	8 a 15 de agosto de 2022
Entrevistas* com selecionadas/os	16 a 18 de agosto de 2022
Homologação dos resultados	19 de agosto de 2022
Início das atividades**	22 de agosto de 2022

\*As entrevistas serão realizadas presencialmente ou por meio do Google Meet, com hiperlink a ser enviado para o e-mail das/os candidatas/os.



1.1. E-mail para entrega da ficha de inscrição e portfólio das vagas para a revista é arco@ufsm.br. É necessário colocar no campo assunto do e-mail, com a seguinte formatação: Bolsista JORNAL\_NOME DA/O CANDIDATA/O.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

**ETAPA 1:** (Eliminatória) Análise do currículo e dos trabalhos enviados a fim de verificar o cumprimento dos pré-requisitos.

**ETAPA 2:** (Classificatória) Entrevista com as/os candidatas/os selecionadas/os na etapa 1.

## 3. DAS VAGAS

As vagas são todas para lotação na Coordenadoria de Comunicação Social (Revista Arco e Núcleo de Rádios) e seguem o quadro a seguir:

Vagas	Área de atuação	Pré-requisito	CH Semanal	Valor da bolsa
01	Jornalismo / Mídias Sociais	Ter cursado pelo menos o 3º semestre de Jornalismo	16h	R\$ 380,00

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES

### 4.1 DA VAGA DE REPÓRTER/MÍDIA SOCIAL NA REVISTA ARCO:

A(o) bolsista terá as seguintes atribuições em que deverá:



- Sugerir pautas para a revista Arco condizentes com a Política Editorial da Coordenadoria de Comunicação;
- Apurar informações a partir de fontes humanas e digitais (artigos, relatórios, bases de dados, dossiês, sites, redes sociais);
- Realizar checagens de dados, fatos e discursos para o Mitômetro;
- Redigir matérias e produzir conteúdo em diferentes formatos para as mídias da revista Arco (site, rede social, newsletter, revista impressa, podcast, ebooks);
- Promover estratégias de engajamento e cuidar a interação com os internautas nas mídias sociais;
- Realizar monitoramento e acompanhar as métricas das redes sociais, do site e da newsletter;
- Elaborar briefing de suas matérias para a equipe de design gráfico produzir ilustrações, infográficos, animações, webcards e outras soluções visuais;
- Adotar orientações com vistas à acessibilidade dos conteúdos e à busca otimizada (SEO);
- Utilizar ferramentas digitais como Trello, Google Drive, Google Meet, Google Analytics e Meta Analytics.

## 5. REQUISITOS BÁSICOS

Todas/os candidatas/os devem ter conhecimento de Trello, Google Drive e Google Meet. Além disso, há como requisitos específicos os seguintes:

### 5.1 REPORTAGEM PARA REVISTA ARCO

Domínio da gramática, da linguagem jornalística, das técnicas de apuração, noções de jornalismo para redes digitais, mídias sociais e ética jornalística.



## 6. DA CARGA HORÁRIA

A(o) bolsista selecionada(o) deverá ter disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais, conforme especificado no item 3.

O início das atividades será no dia 15 de agosto de 2022 - ou em data a ser informada à/ao estudante -, com duração até 31/12/2022, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades das mídias da Coordenadoria de Comunicação Social.

## 7. DOS DEVERES DO BOLSISTA

**7.1** Conforme mencionado no item 1, é **vedado à(ao) candidata(o) selecionada(o) o acúmulo de bolsas** de outros departamentos da UFSM no momento de início e durante todo o vínculo com a Coordenadoria de Comunicação Social. Deve a(o) selecionada(o), no caso de já possuir algum benefício do tipo, encaminhar imediatamente o processo de desligamento de seu vínculo anterior para poder ser cadastrada(o) na bolsa oferecida neste edital. Ao se inscrever neste processo a(o) candidata(o) concorda com o disposto acima.

**7.2.** A/o candidata/o selecionada/o deverá providenciar, para o recebimento de bolsa mensal no valor de R\$ \$380,00, em **conta corrente, em seu nome**, em uma das seguintes instituições: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul ou Sicredi.

**7.3.** A/o estudante deverá, caso ainda não possua, cadastrar e **autorizar o uso de assinatura digital** por meio do Portal do Aluno ou do Portal de Documentos.



**7.4.** A/o estudante deverá acompanhar todas as etapas do processo eletrônico via Portal do Aluno ou Portal de Documentos com a finalidade de tramitar os passos a que lhe competem.

**7.5.** A/o estudante deverá, no início do semestre, preencher a **ficha de inscrição** e o **plano de atividades**. Ao final de cada semestre, deverá preencher **relatório de atividades**.

**7.6.** Durante todo o período da bolsa, a/o estudante deverá manter arquivo digital com o **registro da frequência**.

**7.7.** A/o estudante deverá **zolar pelo patrimônio público**, especialmente os materiais de consumo e os equipamentos pertencentes à Coordenadoria de Comunicação Social, bem como as instalações internas e externas da Casa da Comunicação.

**7.8.** Os horários em que estiver no âmbito da Coordenadoria de Comunicação Social deverão ser destinados prioritariamente para **atividades associadas à bolsa**.

**7.9.** A/o estudante deverá manter **relação de respeito e cordialidade** com as/os servidoras/es, com as/os terceirizadas/os e com as/os demais discentes e de todas as instâncias da Universidade.

**7.10.** A/o estudante deverá manter discrição quanto a assuntos considerados sigilosos e estratégicos da comunicação e da Universidade como um todo.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Planejamento  
Coordenadoria de Comunicação Social

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Comunicação Social.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [arco@ufsm.br](mailto:arco@ufsm.br).

Santa Maria, 5 de agosto de 2022.

Maurício Dias Souza  
Coordenador de Comunicação Social  
SIAPE 2123751



## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>NOME:</b>					
<b>BSE*:</b> ( ) SIM ( ) Não * BSE: Candidata/o com Benefício Socioeconômico					
<b>CURSO:</b>					
<b>UNIDADE: COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (REVISTA ARCO)</b>					
<b>SEMESTRE:</b>	<b>Nº MATRÍCULA:</b>				
<b>BANCO:</b> ( ) Banco do Brasil ( ) Caixa Econômica Federal ( ) Banrisul ( ) Sicredi					
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA:</b>				
<b>RG:</b> <b>CPF:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>TELEFONE:</b>			<b>CELULAR:</b>		
<b>E-MAIL:</b>					
<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis):</b>					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data do Cadastro:

Assinatura da/o estudante: